




RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça


ATA 13/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026, às 14:00, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo – Presidente, Vereador Claiton Chagas Dornelles – Secretário, Evandro Oliveira – Relator, Vereadora Leni Sampaio Riberio – Suplente, Hamilton Ferreira Anselmo Procurador - Jurídico e Assessora Claudia Stefani Fernandes, para analisar a seguinte pauta: Projeto de Lei 073 / 2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Incentivo de Conformidade com a Lei 4.154/22 a empresa METALÚRGICA METAL SERVICE e dá outras providências, Projeto de Lei 071 / 2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Infraestrutura e Administração e dá outras providências, Projeto de Lei 070 / 2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Educação e dá outras providências, Projeto de Lei 069 / 2026 - Autoriza a Contratação de Servidor para a Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências, Projeto de Lei 068 / 2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de um (01) Psicólogo e dá outras, Projeto de Lei 067 / 2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de 01 (um) Assistente Social e dá outras providências, Projeto de Lei 066 / 2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Obras e dá outras providências, Projeto de Lei 065 / 2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Área de Saúde, Projeto de Lei 064 / 2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidor para a Área da Saúde, Projeto de Lei 063 / 2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Área da Saúde, Projeto de Resolução nº 03/2026 - Regulamenta e dispõe sobre o fluxo interno da fase preparatória, da seleção do fornecedor e da execução contratual nas contratações realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, define as atribuições da Comissão de Almoxarifado, da Comissão de Patrimônio, da Comissão de Planejamento, da Comissão de Compras, da Equipe de Apoio, dos Agentes de Contratação e da Comissão de Fiscalização, e disciplina o uso auxiliar de ferramentas de inteligência artificial. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse digitada a ata e encerrada a reunião.


Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente


Claiton Chagas Dornelles
Secretário


Evandro Oliveira
Relator


Leni Sampaio Riberio
Suplente


Hamilton Ferreira Anselmo
Procurador Jurídico


Claudia Stefani Fernandes
Assessora

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.